



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR DO ACRE - PM

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0000042/2026 VERSÃO 17

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Área requisitante	Polícia Militar do Estado do Acre
Nome do Projeto	Capacitação de servidores
Fonte de Recursos	Elemento de Despesa 339039, Fonte 15000100, 17010200 e 17530700
Responsável pela Demanda:	Priscila Siqueira de Castro
E-mail:	pricastro773@gmail

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC) identificou a necessidade de capacitar os servidores das áreas de planejamento, orçamento e convênios em temas atualizados relacionados à **Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na Administração Pública**, com foco em procedimentos e inovações trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Decreto nº 10.540/2020 e demais normativos vigentes. Essa capacitação visa fortalecer o conhecimento sobre a nova legislação e proporcionar maior eficiência na gestão de recursos públicos, especialmente em relação à execução orçamentária conforme os novos manuais e exigências legais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A capacitação dos servidores da Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC) é necessária para o aprimoramento dos conhecimentos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na Administração Pública, considerando as constantes atualizações normativas que impactam a gestão dos recursos públicos.

3.2. O curso proposto aborda temas diretamente relacionados às atividades desempenhadas pelos servidores das áreas de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e convênios, contemplando assuntos como orçamento público, programação financeira, execução da despesa, restos a pagar, suprimimento de fundos, contabilidade aplicada ao setor público, controle interno e responsabilidades dos agentes públicos.

3.3. A capacitação proporcionará atualização quanto às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos reflexos da Lei nº 14.133/2021 na execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública.

3.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para fortalecer a capacidade técnica dos servidores, promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurar a correta aplicação da legislação vigente no âmbito da PMAC.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

4.1. As metas estabelecidas no Plano Estratégico da PMAC, refletem o esforço contínuo para modernizar a gestão e garantir a eficácia institucional.

4.2. Algumas das principais metas que devem ser alcançadas são:

4.2.1. **Melhorar a eficácia e a eficiência** na captação, alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros da PMAC, por meio de ações que garantam um uso racional e otimizado dos recursos disponíveis.

4.2.2. **Modernizar a gestão** e a qualificação dos recursos humanos, investindo na melhoria da qualidade de vida e nas condições de trabalho dos policiais militares e servidores civis, visando fortalecer a Corporação internamente e aprimorar seus resultados externos.

4.2.3. **Fortalecer a hierarquia e a disciplina** dentro da Corporação, assegurando um ambiente organizacional adequado ao cumprimento das missões e à manutenção da ordem interna.

4.2.4. **Fortalecer a cultura de administração racional e transparente dos recursos públicos sob responsabilidade da PMAC** recursos públicos sob responsabilidade da PMAC, com adoção de práticas de comunicação e prestação de contas a sociedade.

4.2.5. Essas metas são cruciais para garantir que a PMAC se modernize, atenda às demandas da sociedade e se posicione como uma instituição de referência na segurança pública.

5. METAS DOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

5.1. A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico da Polícia Militar do

6. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1. A presente contratação tem como objetivo atender 07 (sete) servidores, sendo: 3 (três) da Diretoria de Planejamento, 2 (dois) do Batalhão de Policiamento de Trânsito e 2 (dois) do Batalhão de Policiamento Ambiental, na modalidade presencial. O curso abrange o conteúdo detalhado nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil, com foco na aplicação de normas atualizadas e práticas de gestão pública.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na Administração Pública será realizado nos dias **06, 07, 08 e 09 de outubro de 2026**, na cidade de **João Pessoa - PB**. Terá uma **carga horária total de 28 (vinte e oito) horas/aula**, distribuídas entre os quatro dias, no período de **08h00 às 16h00**.

8. SERVIDORES PARA COMPOR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A definir pela Diretoria de Planejamento.

Este documento segue assinado pelo Responsável da Demanda, para deliberação.

	(Assinado eletronicamente) Priscila Siqueira de Castro - MAJ QOMEC PM Demandante	
---	---	--

190

  Pmacoficial |  Pmactv



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA SIQUEIRA DE CASTRO OLIVEIRA**, em 08/06/2026, às 11:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador CPD749A3 9A7926F3 55969644 B6E82528 e código CRC E29B68

